

- Decreto nº 93 -

O Senhor Braz Bezerra de
Oliveira, Prefeito Municipal
de Jorna, usando das atri-
buições que lhe são conferidas
por lei,

Considerando que o Dr. Péri-
des Eugênio da Silva Ramos faz
publicar em fins de 1960 o seu
13.º livro; compreendendo poesias,
ensaios literários, traduções,
antologias, edições críticas, etc.,
num rol bibliográfico expres-
sivo de sua inteligência e sen-
sibilidade;

Considerando que com o seu
último volume "Jornal de Outono",
sobre coisas de Jorna, o poeta con-
quistou o prêmio "Olavo Bilac", -
uma das mais reputadas lán-
guas da literatura do país - da
Academia Brasileira de Letras;

Considerando que o reconhe-
cimento público da Academia
Brasileira de Letras vem coroar
uma atividade intelectual im-
comparavelmente produtiva, pois
ao lado do poeta e do ensaísta
ampre exaltar o homem de
imprensa e o instituidor e ori-
entador de importantes empreen-
dimentos culturais, como a Comis-
são Estadual de Literatura e o

Club de Poesia de São Paulo;
Considerando, finalmente
que com a obra "A Sua de Au-
gusto" tornou-se defini-
tivamente a história da litera-
tura brasileira e contrai com
seu ilustre filho uma dívida
de gratidão inesgotável.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao poe-
ta Périches Eugênio da Silva Ra-
mos o Diploma de Cidadão Dis-
tinto a que alude o art. 7º da
Lei nº 194, de 12 de outubro de 1960.

Art. 2º - Registre-se a presen-
te concessão na forma estabele-
cida no art. 9º da mesma Lei
nº 194.

Art. 3º - Este decreto entra
em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições
em contrário.

P. M. de Sousa, 7 de março de 1962.

~~P. M. de Sousa~~
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na
Diretoria Geral da Secretaria
da Prefeitura Municipal, aos
7 de março de 1962.

Manuel Matta
Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc".